

3259005/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (Hemodinâmica), referente ao 1º triênio 01/02/1987 a 31/01/1990. (30 dias)
R E S O L V E:
I - CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora RAIMUNDA DIRCE ACACIO GOMES, Enfermeiro, matrícula nº 3259005/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 15/01 a 13/02/2024.
II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15/01/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 08 de abril de 2024.
João de Deus Reis da Silva
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1059402

DIÁRIA

PORTARIA Nº 279/2024– GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa os valores e estabelece normas à concessão de Diárias para viagem.
CONSIDERANDO o Art. 145 e seguintes da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, dispõe sobre a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2106019 de 26/03/2024.
RESOLVE:
CONCEDER diárias a servidora abaixo relacionada para participar da 3ª Reunião da Câmara Técnica de Atenção à Saúde do CONASS do ano de 2024, na cidade do em Brasília/DF, no período de 01 a 04/04/2025.

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO	QTD. DE DIÁRIAS
ANA PAULA BORGES DE SOUZA	54181125/5	COMISSIONADO (MÉDICO)	De 01 e 04/04/2024	3 e ½

A referida servidora, quando do seu regresso, terá o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil o relatório de viagens, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 06 de abril de 2024.
João de Deus Reis da Silva
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1059485

PORTARIA Nº 280/2024 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa os valores e estabelece normas à concessão de Diárias para viagem.
CONSIDERANDO o Art. 145 e seguintes da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, dispõe sobre a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2093113 de 15/03/2024
RESOLVE:
CONCEDER 4 e ½ diárias (quatro e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados para participarem do II Simpósio Multidisciplinar de Oncologia e III Workshop de Tecnologias em Saúde será realizada de 18 a 20 de Abril de 2024, na cidade de Teresina – Piauí

NOME	MATRICULA	CARGO
DIEGO DI FELIPE AVILA ALCANTARA	5963039/1	COMISSIONADO (BIOLOGO)
JOSE PAULO NASCIMENTO CRUZ	5946166/3	COMISSIONADO (ADMINISTRADOR)
MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARAES IMBIRIBA	5091551/1	DIRETORA DE ENSINO E PESQUISA
ROMMEL MARIO RODRIGUEZ BURBANO	21783672	COMISSIONADO (BIOMEDICO)

Os referidos servidores, quando do seu regresso, terão o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil o relatório de viagens, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 06 de abril de 2024.
João de Deus Reis da Silva
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1059481

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 286/2024 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023
CONSIDERANDO que a Lei 5.810 de janeiro 1994 – RJU prevê a designação de Comissões de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.

CONSIDERANDO a importância do exercício do Poder Disciplinar, como garantia da ordem administrativa e a busca por maior transparência nos trabalhos e a total fidelidade entre os depoimentos e sua transcrição aos autos dos Processos Administrativos Disciplinares, visando o pleno atendimento à formalidade, moralidade, ao devido processo legal e ampla defesa e contraditório.
R E S O L V E:
I - INSTITUIR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância do Hospital Ophir Loyola.
II - DESIGNAR os servidores titulares para comporem a referida Comissão.
COORDENADOR: Jaime Silva Delgado - Sociólogo
MEMBROS: Elane Cristina Teixeira Correa - Técnico Administração e Finanças (Ciências Contábeis) e Gibson Kepler Sarmento Pereira - Técnico Administração e Finanças (Cienc.Econom.).
III - São atribuições da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar:

- 1 - apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontra investido;
 - 2 - exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação dos fatos ou exigido pelo interesse da Administração, realizando as reuniões e as audiências da Comissão em caráter reservado;
 - 3 - verificar eventuais impedimentos ou suspeição dos seus membros;
 - 4- convocar servidores, com ciência do titular da respectiva unidade, e terceiros para promover tomada de depoimentos, acareações, investigações, perícias e sindicâncias, bem como as providências que se fizerem necessárias visando à coleta de provas, propondo a requisição, quando necessário, de técnicos e peritos, de modo a permitir uma completa elucidação dos fatos e das irregularidades administrativas;
 - 5 - indicar servidor, quando for o caso, com a especificação dos fatos a ele imputados e das respectivas provas, bem como os dispositivos legais ou regulamentares transgredidos, assegurando-lhe ampla defesa;
 - 6 - autorizar vista dos autos e cópias do processo ao acusado ou patrono da defesa;
 - 7 - elaborar relatório conclusivo de processo disciplinar, propondo as providências cabíveis e apresentá-lo ao Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola, para deliberação;
 - IV - Os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância acumulam as atribuições dos seus respectivos cargos.
 - V - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.
- DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 08 de abril de 2024.
João de Deus Reis da Silva
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1059437

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº90009/2024
Processo nº E-2023/2249159
FORNECEDOR: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
Valor Total: R\$ 1.965.113,50 (um milhão novecentos e sessenta e cinco mil cento e treze reais e cinquenta centavos)
Data de Assinatura: 08/04/2024
VIGÊNCIA: 10/04/2024 a 09/04/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS GERAIS, para o pleno abastecimento por um período de 12 meses, conforme abaixo:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
25	209424 - 0	LEUPRORRELINA 22,5MG	Seringa-preenchida	1.500	R\$ 680,00
26	182557 - 7	LEUPRORRELINA, ACETATO 45MG	Frasco-ampola	700	R\$ 1.260,00
33	177407 - 7	PANITUMUMAB 100MG/5ML	Frasco-ampola	50	R\$ 1.262,27

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 1059242

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº90009/2024
Processo nº E-2023/2249159
FORNECEDOR: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA
Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Data de Assinatura: 08/04/2024
VIGÊNCIA: 10/04/2024 a 09/04/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).
OBJETO: Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos Gerais, para o pleno abastecimento por um período de 12 meses, conforme abaixo:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
13	022794 - 3	EPIRUBICINA 2MG/ML 25ML	Frasco-ampola	30	R\$ 200,00

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 1059243